

EDITAL DE MONITORIA
INSTITUTO SÃO PAULO DE ESTUDOS SUPERIORES (ITESP)
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE CURSO

Edital COORDGRAD nº 01 de 13 de fevereiro de 2026.

O Instituto São Paulo de Estudos Superiores (ITESP), por meio da Coordenação de Graduação de Curso, torna público o presente edital que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo de Monitoria para as disciplinas de **Hebraico** e **Grego**, sob a supervisão do **Prof. Dr. Antônio César Seganfredo**, para o período letivo de 2026/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destina-se à seleção de discentes para atuar como monitores(as) nas disciplinas de Hebraico e Grego no período letivo 2026/2, em conformidade com as diretrizes acadêmicas do ITESP. Os (As) monitores(as) serão selecionados(as) de acordo com o presente edital e com o Plano de Trabalho de cada projeto de ensino.

1.2. As atividades de monitoria para o desenvolvimento de Projetos de Ensino se caracterizam como um processo educativo desenvolvido de forma conjunta por professores(as) e monitores(as) e tem por objetivos:

- a) Ampliar a participação dos(as) estudantes nas atividades de ensino e aprendizagem do Instituto;
- b) Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando a aquisição de hábitos de estudo, planejamento de ensino e habilidades para a docência;
- c) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos nas disciplinas envolvidas; d) Incentivar a cooperação entre monitores(as), corpo docente e discente.

1.3. A monitoria, em hipótese alguma, constituir-se-á como estratégia compensatória de carências de servidores(as) do Instituto.

2. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

2.1. A monitoria poderá ser exercida em duas modalidades:

- a) **Monitoria remunerada**, que ocorrerá de acordo com a legislação vigente e na forma do item 3 deste edital;
- b) **Monitoria voluntária**, sem recebimento de bolsa.

3. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS

3.1. O número de bolsas remuneradas por monitoria, período de vigência e valor mensal da bolsa encontram-se especificados neste documento, que faz parte deste edital para todos os fins de direito.

3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 300,00 reais que será paga:

a) a partir do final do mês de março até novembro do ano corrente;

2.3. O valor da bolsa recebido pelo monitor será proporcional aos dias trabalhados pelo discente no mês anterior.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

4.1. O(A) monitor(a) terá as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar os(as) estudantes nas disciplinas de Hebraico e Grego;
- b) Desenvolver o Plano de Trabalho estabelecido pela coordenação;
- c) Auxiliar o(a) professor(a) nas tarefas didáticas;
- d) Cumprir carga horária semanal de 12 horas;
- e) Preencher e enviar relatório final de monitoria.

4.2. Todas as atividades serão supervisionadas diretamente pelo **Prof. Dr. Antônio César Seganfredo**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados(as) no Instituto São Paulo de Estudos Superiores (ITESP) e aprovados(as) nas disciplinas pleiteadas.

5.2. O(A) estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo.

5.3. As inscrições ocorrerão entre **23 a 27 de fevereiro de 2026**, exclusivamente via secretaria acadêmica do ITESP.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será definido por este edital e pelos critérios estabelecidos em cada Plano de Trabalho de monitoria.

6.2. O Instituto (ITESP), por meio do Coordenador de Curso, terá autonomia para a aprovação do Projeto de Ensino/Plano de Trabalho da monitoria.

6.3. A Coordenação de Curso, juntamente com a Secretaria Geral e o supervisor de monitoria, participará de uma comissão, designada no âmbito do Instituto, para a realização do processo seletivo.

6.4. O processo seletivo dos(as) monitores(as) poderá ser realizado de forma presencial e/ou utilizando recursos dos ambientes digitais.

6.5. Caberá à coordenação de curso, conseqüentemente, do respectivo Plano de Trabalho da monitoria adotar um ou mais dos seguintes critérios de seleção, bem como definir o peso de cada um, a saber:

- a) Prova escrita específica;
- b) Prova oral ou sinalizada específica;
- c) Prova prática específica;
- d) Média final obtida pelo(a) estudante no(s) componente(s) curricular(es);
- e) Média relativa do aluno;
- f) Média global do aluno.

6.6. Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados(as) no curso de graduação em teologia do Instituto São Paulo de Estudos Superiores e aprovados(as) nos componentes curriculares objeto da monitoria.

6.7. Caberá à coordenação decidir sobre a permissão, ou não, do uso de materiais de consulta durante as avaliações, bem como de equipamentos eletrônicos e dispositivos móveis. No caso da proibição, qualquer manuseio deles será entendido como meio fraudulento de responder às questões.

6.8. Será atribuída nota zero ao discente que deixar de submeter-se às avaliações nas datas designadas, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

6.9. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve tirar nota final maior ou igual a 6,0.

6.10. No cálculo da nota final, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal superior mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

6.11. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no(s) componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - média global do aluno.

6.12. O processo seletivo ocorrerá nos dias **2 de março a 04 de março de 2026** e será composto por:

- a) Prova escrita específica sobre a disciplina pleiteada;
- b) Média final obtida pelo(a) estudante na disciplina correspondente.

6.13. Para aprovação, o(a) candidato(a) deve obter nota final igual ou superior a **6,0**.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado em **09 de março de 2026** nos canais oficiais do ITESP.

7.2. Recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos até **10 de março de 2026**.

7.3. O resultado final será divulgado em **12 de março de 2026**.

7.4. Caberá à Coordenação da Graduação ou à Secretaria Acadêmica a divulgação do resultado final, que deverá ser divulgado em canais oficiais do Instituto, tais como: site, mural e outros, no dia 12 de março de 2026, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

8. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

8.1. A monitoria terá vigência entre 15 / 03 / 2026 e 30 / 11 / 2026.

8.2. Ao(À) estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Secretaria Acadêmica do Instituto São Paulo de Estudos Superiores (ITESP).

8.3. Para ter acesso ao certificado o(a) estudante deve, obrigatoriamente, preencher o relatório final, nas datas previstas no cronograma.

8.4. O preenchimento e envio do relatório final de monitoria é imprescindível para a emissão do certificado e para a participação em futuros editais de monitoria.

8.5. O Certificado de monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

9. NÚMERO DE BOLSISTAS/MONITORIAS, VALOR MENSAL E PERÍODO DE VIGÊNCIA

ÁREA	NÚMERO DE BOLSAS	VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA
Grego	01 (uma)	R\$300,00 – 2026.1
Hebraico	01 (uma)	R\$300,00 – 2026.1

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do ITESP.

São Paulo, **13 de fevereiro de 2026**.

Coordenação de Curso Instituto São Paulo de Estudos Superiores (ITESP)